



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PEC Nº 495- A/06, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, SOBRE A FORMAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS ATÉ O ANO DE 2000". (CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , de 2008.

(Do Senhor Afonso Hamm)

**Solicita realização de audiência
pública para tratar de assuntos
relacionados à Criação de Novos
Municípios - PEC 495-A/06.**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos dos artigos 255 c/c 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, o Senhor Paulo Ziulkoski, da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), oportunidade em que poderá prestar informações sobre assuntos relacionados a Proposta de Emenda à Constituição nº 495-A de 2006, do Senado Federal, que acrescenta artigo ao ato das disposições constitucionais transitórias, sobre a formação de novos municípios até o ano de 2000 (criação de novos municípios).

JUSTIFICAÇÃO

Com a instalação da Comissão Especial que vai discutir e proferir parecer à PEC 495/2006 que trata da regularização jurídica de 57 municípios brasileiros considero de suma importância a participação do presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, para esclarecer aos integrantes da Comissão Especial e demais interessados sobre o tema em discussão.

A presença da CNM é fundamental dada a importância que esta entidade de representação nacional tem frente a este assunto, já que está empenhada para a solução deste problema que afeta 57 municípios brasileiros, sendo 29 do Estado gaúcho, do qual represento.

A participação do presidente Paulo Ziulkoski se traduzirá em importante momento para apresentar a PEC e fornecer informações sobre a tramitação.

A CNM está inserida neste processo desde a criação da Comissão Especial, por Ato da Mesa Diretora, em junho deste ano. A entidade elaborou estudos técnicos sobre a emancipação e em especial sobre a problemática jurídica.

A referida proposição deve ser discutida pelos nobres pares com maior brevidade por se tratar de um tema que precisa ter agilidade às discussões para resolver o impasse que ameaça os 57 municípios brasileiros de serem extintos. Esses municípios tiveram sua criação contestada pelo Supremo Tribunal Federal que condicionou a sua permanência como entes federados à aprovação de uma lei complementar pelo Congresso Nacional que ainda não foi votada. O prazo final para que a votação aconteça, conforme o STF, é no dia 18 novembro de 2008.

DEPUTADO AFONSO HAMM

PP/RS